

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3265 de 04 de Fevereiro de 2025
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

Considerando o disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 36, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **ELIZABETH APARECIDA ARAUJO SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **732.080.356-91**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.116, de 26 de março de 1996, ocupante do cargo **PEB OPTANTE PELO PLANO DE CARREIRA**, matrícula nº 5.059, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

Considerando o disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 36, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **818.869.936-53**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.116, de 26 de março de 1996, ocupante do cargo **PEDAGOGO OPTANTE PELO PLANO DE CARREIRA**, matrícula nº 3.645, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1998, com

redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao servidor **NELSON ALEXANDRINO**, inscrito no CPF sob o nº **318.977.626-15**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.759, de 24 de abril de 2002, ocupante do cargo de **Oficial Serviços**, matrícula nº 10.662, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **03 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Editais

Concurso Público: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº02/19

- A Prefeitura Municipal de Mariana **CONVOCA** os concursado (s) abaixo, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados no Edital de Concurso Público nº02/2019, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº005 de 2001 e Leis Complementares nº 194 de 2019

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo**

médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função. **Contato:97120-0968**

- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação)**;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (de todos os dependentes que não possuem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**
- SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV -encaminhado pela administração;

Nas datas 04 à 11 de fevereiro de 2025 no horário de 08:00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Advogado:

Nome: NATANIELLE EFIGENIA FERNANDES DOS PASSOS
Data de Nascimento: 10/05/1991

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.149, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2024/2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.690, de 25/04/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Mariana;

CONSIDERANDO a destituição de membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados por meio do Decreto nº 12.030, de 2024, gestão 2024/2026;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 12 e seguintes da Lei Municipal nº 3.690, de 2023, os membros do *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA*, para gestão 2024/2026, os seguintes conselheiros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Carine Soares dos Santos Camacho, em substituição a Elizabeth Aparecida Araújo Santos

Suplente: Andreia Luciane Silva Santos, em substituição a Mary Lee Ludendorff

II - Representantes de Entidades Não governamentais:

a. Rede Cidadã:

Titular: Thatiane Pereira Taveira Costa, em substituição a Ana Luiza Souza Santos

Suplente: Ana Luiza Souza Santos, em substituição a Vanessa Françoise Marques Silva Almeida

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.150, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 2023/2025”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.451/1999 e alterações posteriores;

Considerando a destituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2023/2025;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do *Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS*, os

seguintes Conselheiros:

I - Representantes do Poder Executivo:

a. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Suplentes: Cristóvão José Gonzaga, *em substituição a* Danilda dos Santos;

Titular: Maria Adriana Barbosa

Suplentes: Juliano Magno Barbosa, *em substituição a* Shirley Aparecida Araújo dos Santos;

a. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Taísa Beatriz de Souza, *em substituição a* Felipe Mol Leite;

a. Representante da Procuradoria Geral do Município.

Titular: Israel Quirino, *em substituição a* Roberta Castro Lana Menezes;

Suplente: Camila de Souza Saldanha, *em substituição a* Rodrigo de Paiva Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.145, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

(Republicação com correções)

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, gestão 2022/2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 168, de 07/11/2017 - Código Ambiental do Município de Mariana, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 235, de 14/12/2023;

CONSIDERANDO a destituição de membros no Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, nomeados por meio do Decreto nº 11.663, de 2023, gestão 2022/2026;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 21 c/c art. 26, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 168/2017 como membros do *CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA*, Gestão 2022/2026, os seguintes Conselheiros:

I - Representantes do Poder Público:

a. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Pedro Mol Leite, *em substituição a* Maria Francisco Simão

Suplente: Maraiza Souza Lima Sales e Silva, *em substituição a* Rangel Allan da Silva

a. **Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Titular: Ramon Leonardo Magalhães, *em substituição a* Webert Stopa Ferreira

Suplente: André de Freitas Machado, *em substituição a* Edilton Borges da Silva

a. **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Ludmila Simone Gonçalves Gomes, *em substituição a* Germano Zanforlim de Araújo

Suplente: Ana Luiza Ramiro Benevenuto, *em substituição a* Allana Drumond Armond

a. **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

Titular: Duarte Eustáquio Gonçalves, *em substituição a* Marcela Cota de Souza

Suplente: Tofir José Esperidião Ibraim, *em substituição a* Stephanie Silva Alves

a. **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Suplente: Natalia Clarice de Araújo Batista, *em substituição a* Michel Thadeu Pereira

a. **Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

Titular: Isabel Francisco de Araújo Reis, *em substituição a* Sidnei Costa

Suplente: Igor Alves Monteiro, *em substituição a* Samuel Mendonça

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.148, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Concede prorrogação de licença à funcionário que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 85 da Lei Complementar nº 005/2001, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana);

Considerando a solicitação formal de prorrogação de licença efetuada pelo servidor mencionado, por meio do Processo Administrativo PRO nº 9218/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada prorrogação da licença remunerada pelo período de **03 (três) meses** à servidora **Rosemare Camilo Boa Ventura Cota**, ocupante do cargo efetivo de **PEB Optante Pelo Plano de Carreira, Matrícula nº 10050/0**, com início em **24/01/2025** e término em **23/04/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/01/2025.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 05 de 31 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.

A Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública Ludmila Simone Gonçalves Gomes, no uso de suas atribuições legais, considerando, a necessidade de realização imediata de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no município de Mariana, visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de sobreaviso semanal no período de 03/02/2025 à 09/02/2025:

Marcilene de Freitas Ramos Thomaz

Markys Daniel Ulhôa

Jaciele Fernandes Sacramento

Aila dos Santos

Ana Carolina Belmiro Gonçalves

Ana Gabriela Lourenço

Ana Luiza Silva

Ana Maria Martinho Pereira

Andresa Silvestre

Bárbara Arcanjo de Freitas

Cidalia dos Santos

Cintia Gomes dos Santos

Daniele Cristina Gonçalves de

Figueiredo

Eduardo Custódio Batista

Gabriela Beatriz

Igor Ferreira Magalhães

Josiane Maximina Elias

Kelly Josiany

Larissa da Silva Fortunado

Luana Grazielle de Lana

Maria das Graças Martins Xavier

Maria Emilia Moreira

Marina Arlinda Lourenço

Marinês de Andrade Martins

Mayara Xavier

Michele Aparecida Mendes da Silva

Mirella Regina Lino

Silvana Aparecida Neto

Simone Souza Pereira

Tatiane Oliveira Teixeira

Vilmara da Silva Mendonça

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 31 de Janeiro de 2025

Ludmila Simone Gonçalves Gomes

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Aviso de Dispensa Eletrônica

Processo nº 07/2025 - Dispensa Eletrônica nº 06/2025

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Agente de Contratação, torna pública a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **Dispensa Eletrônica**, cujo objeto é: *Registro de preços para aquisição eventual e futura de frigobares e bebedouros elétricos para atender as necessidades dos Gabinetes Parlamentares*, por meio do site www.ammlicita.org.br. **As propostas poderão ser enviadas a partir de 04/02/2025 e os lances terão início dia 07/02/2024, às 08h00 (horário de Brasília), com duração de 06 horas.** O Aviso de Dispensa Eletrônica, bem como o Termo de Referência do Processo encontram-se disponíveis no link <https://app2.ammlicita.org.br/pesquisa/51968> bem como no PNCP. Dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail compras@camarademariana.mg.gov.br ou dentro da própria plataforma da AMM Licita. Mariana, 04 de Fevereiro de 2025. Isac Damião Pedro, Agente de Contratação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Agente de Contratação, nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados a pretensão de realização de processo de aquisição de agendas permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana, podendo os eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade que a administração escolherá a mais vantajosa. **Data limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/02/2025, às 13h.** O Termo de Referência poderá ser solicitado ao e-mail compras@camarademariana.mg.gov.br bem como o envio da proposta de preços. Outras informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico informado acima ou no telefone (31) 3557-6203. Isac Damião Pedro, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mariana. Mariana, 03 de Fevereiro de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Agente de Contratação, nos termos do §3º do art.

75 da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados a pretensão de realização de processo de contratação de empresa para locação de veículo tipo utilitário leve - pick-up - para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana, podendo os eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade que a administração escolherá a mais vantajosa. **Data limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/02/2025, às 13h.** O Termo de Referência poderá ser solicitado ao e-mail compras@camarademariana.mg.gov.br bem como o envio da proposta de preços. Outras informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico informado acima ou no telefone (31) 3557-6203. Isac Damião Pedro, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mariana. Mariana, 03 de Fevereiro de 2025.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 04/2025/CMM - CONTRATADA: CLARO S.A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de linhas telefônicas móveis, com aparelhos em comodato, para atender as necessidades da Câmara de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares. **VALOR MENSAL:** R\$1.152,90 (mil cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de R\$13.834,80 (treze mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), por exercício financeiro. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar de 29/01/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4004.33903900 ficha 18. **FUND. LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

DISTRATO AO TCE Nº 02/2023/CMM - Distrato que fazem entre si as partes **MARIANA DO NASCIMENTO HERMIDAS** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, conforme Cláusula Sétima, alínea "b" do TCE nº 02/2023, a partir de **31/01/2025**, referente as estipulações firmadas por meio do referido instrumento que tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o **ESTAGIÁRIO** e a **CONCEDENTE**, caracterizando a não vinculação empregatícia. Mariana, 03 de Fevereiro de 2025. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

DISTRATO AO TCE Nº 16/2024/CMM - Distrato que fazem entre si as partes **TIAGO MAIA DOS SANTOS** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, conforme Cláusula Sétima, alínea "b" do TCE nº 16/2024, a partir de **31/01/2025**, referente as estipulações firmadas por meio do referido instrumento que tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o **ESTAGIÁRIO** e a **CONCEDENTE**, caracterizando a não vinculação empregatícia. Mariana, 03 de Fevereiro de 2025. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

DISTRATO AO TCE Nº 05/2024/CMM - Distrato que fazem entre si as partes **LEVY EDURADO DE SOUZA FERNANDES** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, conforme Cláusula Sétima, alínea "b" do TCE nº 05/2024, a partir de **31/01/2025**, referente as estipulações firmadas por meio do referido instrumento que tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o **ESTAGIÁRIO** e a **CONCEDENTE**, caracterizando a não vinculação empregatícia. Mariana, 03

de Fevereiro de 2025. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 01/2025 - ESTAGIÁRIO: ILIDIO RIBEIRO PARDINHO. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/02/2025. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008, Convênio de Concessão de Estágio firmado com a Interviente e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.